

MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6°, XXIII c/c art. 40, § 1°

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução da Reforma da Cobertura do Ginásio Municipal Prefeito João Telles Padilha, com uma área total de 628,00m², no Município de Campo Erê – SC, conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao presente edital. Os recursos são provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 0380/2022 e Recursos Próprios.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme projeto básico anexo.

3. | FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme especificado no item 7 do ETP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificado no item 3 do ETP.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme projetos anexos.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hélio Viganó Junior, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do município, responsável pelo recebimento, verificação do atendimento das especificações técnicas do objeto e quitação total da entrega e recebimento, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pelo contratado e aprovados pela fiscalização, respeitando rigorosamente os projetos e cronogramas previamente aprovados pelo contratante. A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pelo contratante, onde estão registrados os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato

O contratante efetuará os pagamentos das faturas emitidas pelo contratado com base nas medições de serviços aprovadas pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

9. | FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ ESTADO DE SANTA CATARINA



A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade de concorrência, com base na Lei 14.133/2021, cujo o critério de julgamento será o de menor preço. Outros requisitos estão previstos no ETP. 10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO O valor total estimado para contratação é de R\$ 100.196,75 (cem mil e cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme orçamento anexo. 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento referente ao presente objeto deverá ser empenhado no orçamento da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento, conforme parecer contábil anexo. 12 INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO O objeto da presente demanda deverá ser executado na área indicada nos projetos anexos. O recebimento provisório e o definitivo será feito pelo servidor municipal Sr. Hélio Viganó Junior, ocupante do cargo de engenheiro civil do município. 13 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO A empresa será responsável pela garantia na execução dos serviços prestados, ficando responsável pela qualidade da obra e eventuais problemas referentes a execução e material inadequado.

Campo Erê/SC, 28 de fevereiro de 2024.

HÉLIO VIGANÓ JUNIOR Engenheiro Civil/CREA 053723-3/SC

Eder José de Barros Diretor de Esporte e Juvent. Matricula: 121690